



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 039, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**  
**Câmara de Vereadores**

*“Nomeia substituto a CCJ”.*

**MARCIO PINTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o **Ver. GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP**, como membro substituto da Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social (CCJ) da Câmara de Vereadores do município de Victor Graeff, em virtude do pedido de licença do **Ver. MARCIO HOWE**, no período de 01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 01 de novembro de 2019.**

---

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
*Presidente do Legislativo*

**Registre-se e Publique-se:**

---

**PAULO LOPES GODOI**  
*1º Secretário*